



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2025 **(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)**

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos econômicos, diplomáticos e logísticos do processo de concessão da Hidrovia Paraguai-Paraná, bem como sua relevância estratégica para o Brasil.

Senhora Presidente,

Requeiro a realização de audiência pública para debater os impactos econômicos, diplomáticos e logísticos do processo de concessão da Hidrovia Paraguai-Paraná, bem como sua relevância estratégica para o Brasil, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Deverão ser convidados para participar da Audiência Pública os seguintes representantes:

1. Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
2. Representante da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação, do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor);
3. Representante da Embaixada do Brasil na Argentina;
4. Representante da ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários);
5. Representante da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil); e
6. Representante da empresa DTA Engenharia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pela imprensa, o governo argentino suspendeu recentemente uma licitação bilionária para a concessão da Hidrovia Paraguai-Paraná após denúncias de irregularidades¹, falta de transparência e possível favorecimento de empresas específicas. Empresas brasileiras também participaram desse processo licitatório e manifestaram preocupações sobre o risco de aumento significativo das tarifas, o que poderá impactar diretamente a competitividade das exportações brasileiras².

Trata-se de grandes obras de dragagem com forte interesse de empresas belgas, holandesas e chinesas³, focadas em serviços estimados em mais de US\$ 400 milhões por ano, sob um contrato de concessão que pode durar até 60 anos. Os embaixadores desses países têm se posicionado oficialmente perante o governo argentino, o que aparentemente não vem ocorrendo com o governo brasileiro, apesar da existência de empresas nacionais capacitadas nesse setor e do evidente interesse logístico nacional. Uma significativa parcela da produção nacional já utiliza e utilizará ainda mais essa hidrovia estratégica, essencial para conectar as regiões Oeste e Centro-Oeste do Brasil ao Oceano Atlântico Sul.

Ressaltamos que o elevado custo projetado para o pedágio nessa hidrovia terá forte impacto negativo na competitividade brasileira, afetando diretamente setores essenciais como grãos, carnes, cimento, combustíveis, cargas gerais e especialmente o minério de ferro. Torna-se, portanto, essencial e urgente a atuação ativa do Brasil nesse processo em território argentino.

1<https://www.campograndenews.com.br/economia/argentina-suspende-licitacao-bilionaria-da-hidrovia-paraguai-parana>

2<https://oglobo.globo.com/blogs/capital/post/2025/02/brasileira-dta-levanta-suspeita-de-favorecimento-na-disputa-pela-hidrovia-paraguai-parana-na-argentina.ghtml>

3<https://www.nodal.am/2025/02/a-dias-de-la-licitacion-para-el-control-de-la-hidrovia-parana-paraguay-crece-la-tension-entre-empresas-y-el-gobierno/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Diante disso, considerando a relevância estratégica dessa hidrovia para o Brasil e os impactos econômicos decorrentes das mudanças propostas pelo governo argentino, a presente audiência visa reunir especialistas para discutir o tema. Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Apresentação: 15/04/2025 12:14:28.497 - CREDN

REQ n.27/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257024029700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

